



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 826

De 17 de junho de 1.960

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Obreiros do Bem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 13 de junho de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada como entidade de utilidade pública a Sociedade Beneficente "Obreiros do Bem", com séde nésta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na - dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auto João Evangelista Lenaz
Proj. lei 40/60
Proc. 64/60